



Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM

EDITAL 03/2022- PPGCEM

RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base nas suas atribuições, considerando o Art. 26 da Resolução N° 048/2020-CONSEPE, convida os professores do PPGCEM/UFRN para solicitarem credenciamento no Programa assim como os professores efetivos da UFRN que desejarem solicitar ingresso no quadro docente do PPGCEM, na condição de permanente ou de colaborador.

Art. 1º – Para o credenciamento como Docente Permanente ou Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFRN os docentes devem atender aos seguintes requisitos:

- I-) ser do quadro efetivo da UFRN;
- II-) ter ampla experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- III-) ter concluído orientações de dissertações e teses;
- IV-) atuar nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas cadastradas no Regimento Interno;
- V-) apresentar produção científica com participação de discentes do PPGCEM relevante a partir de 2017, equivalente a bolsista de produtividade científica do CNPq e/ou ser bolsista de produtividade em Pesquisa;
- VI-) ter captado ou demonstrado capacidade de obter recursos para financiamento de projetos de Pesquisa ou estar diretamente envolvido na execução de projetos de pesquisa com financiamento externo;
- VII-) ser Docente Permanente em no máximo dois programas de pós-graduação.

§ 1º - Os atuais docentes permanentes que são bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq serão automaticamente recadastrados após o envio do formulário de recadastramento pelo docente.

§ 2º - Os docentes que desejam ser enquadrados como Permanentes e que não bolsistas de Produtividade em Pesquisa devem obrigatoriamente atingir 600 pontos em publicações indexadas com discentes ou egressos, levando em consideração o percentil obtido na base Scopus (www.scopus.com) ou Web of Science, cuja pontuação é apresentada no Art. 5.

§ 3º – Os Docentes que atendem aos requisitos do caput do art. 1 (incisos de I a VI) que desejam ser enquadrados como Colaboradores e que não são bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, obrigatoriamente devem apresentar 350 pontos em publicações

indexadas com discentes ou egressos, levando em consideração o percentil obtido na base Scopus (www.scopus.com) ou Web of Science, cuja pontuação é apresentada no Art. 5.

§ 4º – Os docentes devem solicitar o credenciamento encaminhando o formulário disponibilizado no link (<https://forms.gle/oaopxibMzKqcxw1g6>) com a documentação pertinente até 17/01/2022.

Art. 2º – O Credenciamento de Novos Docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais ocorrerá após o credenciamento dos atuais Docentes. Os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- I) ser do quadro efetivo da UFRN;
- II-) ter ampla experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- III-) ter orientações de dissertações e teses concluídas;
- IV-) apresentar plano de atividades com aderência as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas cadastradas no Regimento Interno do programa;
- V-) apresentar produção científica relevante na área de Materiais a partir de 2017, equivalente a bolsista de produtividade científica do CNPq e/ou ser bolsista de produtividade em Pesquisa;
- VI-) ter captado ou demonstrado capacidade de obter recursos para financiamento de projetos de Pesquisa ou estar diretamente envolvido na execução de projetos de pesquisa com financiamento externo;
- VII-) ser Docente Permanente em no máximo dois programas de pós-graduação.

§ 1º - Os docentes interessados devem solicitar inscrição no processo (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) até o dia 30/01/2022 instruído com os seguintes documentos:

- I-) Ficha de inscrição disponível no SIGAA;
- II-) plano de atividades como docente do PPGCEM por um período 36 meses;
- III-) formulário preenchido com a pontuação, caso seja necessário;

§ 2º – Os candidatos que são bolsistas de produtividade em pesquisa na área de materiais ou áreas afins não precisam encaminhar o formulário mencionado no inciso III, § 1, art. 2º.

§ 3º - Os candidatos que não são bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, devem obrigatoriamente atingir, no período de 2017 a 2021, 600 pontos em publicações para categoria de docente permanente e 350 pontos para categoria de docente colaborador, em revistas indexadas, levando em consideração o percentil obtido na base Scopus ou Web of Science, cuja pontuação é apresentada no Art. 5.

Art. 3º – A análise da pontuação que se refere os artigos 1º e 2º no que tange a temporalidade sofrerá ampliação de um ano, sendo computado a partir de 2016 quando a candidata gozou de licença maternidade no período de 2017 a 2020.

Art. 4º. Professores que tiveram proposta aprovada no âmbito do edital 02/2019-PPG/PROPESQ - **Jovem Professor nos Programas de Pós-Graduação**, deveram apresentar relatório conforme estabelecido no item 7.1.h. iv. Devendo ser credenciado como docente do PPGCEM, caso tenha atingido as metas propostas.

Art. 5º – A pontuação prevista de publicações em revistas indexadas no presente edital obedecerá ao seguinte critério de pontuação:

Percentil Scopus ou Web of Science	Pontuação atribuída
acima de 81%	100
entre 61% e 80%	90
entre 50% de 60%	70

Art. 6º – O número de vagas para docentes colaboradores dependerá do número total de docentes, não devendo ultrapassar 20% do corpo docente.

Art. 7º – Caberá ao colegiado emitir parecer quanto a pertinência do plano de atividades apresentado pelo candidato, assim como quanto ao seu credenciamento nos termos do presente edital.

Art. 8º - O Credenciamento realizado pelo presente edital terá validade no período 2021 a 2024.

Art. 9º – O processo de credenciamento deverá ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação da UFRN.

Natal, 27 de dezembro de 2021

Prof. Edson Noriyuki Ito
Coordenador do PPGCEM/UFRN